



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 7.728**

De 22 de maio de 2012

Autógrafo nº 105/12 – Projeto de Lei nº 083/12

Autoria: Vereador Ronaldo Napeloso

Denomina **Avenida Alberto Góes**, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 08 de maio de 2012, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **AVENIDA ALBERTO GÓES**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "07", do loteamento denominado Jardim Maria Luiza V, com início no balão de retorno que confronta com a área institucional e término no balão de retorno que confronta com área verde 14 do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2012 (dois mil e doze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**

Prefeito Municipal

**ALESSANDRA DE LIMA**

Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA**

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2012. Guichê nº 034.042/2012 - ("PC").